



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

**A Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**C E R T I F I C A** que, pesquisando o Banco de Dados da **Seção de Direito Criminal** do Tribunal de Justiça, verificou constar:

**Classe: Apelação Criminal**

**Processo Nº: 1039814-39.2023.8.26.0602**

**Processo I.Inst. Nº: 1039814-39.2023.8.26.0602 - 3ª Vara Criminal**

**Apelante/Querelante: Rodrigo Maganhato**

**Apelado/Querelado: Raul Marcelo de Souza**

**Situação Processual :**

13/05/2024 13:57:16 - Recebidos os Autos pela Entrada de Recursos - Foro de origem: Foro de Sorocaba

Vara de origem: 3ª Vara Criminal

20/05/2024 09:39:50 - Processo Cadastrado - SJ 2.1.5 - Serviço de Entrada de Autos de Direito Criminal

21/05/2024 11:05:28 - Processo encaminhado para o Processamento de Acervo

21/05/2024 15:56:38 - Vista - Faço estes autos com vista ao(à)(s) Dr.(a)(s) Bruno Garcia Borragine Daniel Leon Bialski e Anna Julia Menezes Rodrigues para apresentação das razões de apelação de acordo com o artigo 600, § 4º, do CPP, ou justificativa sobre a impossibilidade de fazê-lo (art.265, do CPP). PRAZO: 08 (oito) dias.

22/05/2024 15:32:30 - Prazo

24/05/2024 - Publicado em - Disponibilizado em 23/05/2024

Tipo de publicação: Entrados

Número do Diário Eletrônico: 3973

24/05/2024 - Publicado em - Disponibilizado em 23/05/2024

Tipo de publicação: Vista

Número do Diário Eletrônico: 3973



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

23/05/2024 09:48:03 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Vista (Sem Distribuição) - [Digital]  
 03/06/2024 19:46:11 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática  
 03/06/2024 19:46:18 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]  
 Tipo da Petição: Razões de Apelação  
 Data: 03/06/2024 19:43  
 04/06/2024 18:36:40 - Vista - Faço estes autos com vista ao Dr. Rodrigo Pinto Chizolini para apresentação das contrarrazões de apelação de acordo com o artigo 600, § 4º, do CPP. PRAZO: 08 (oito) dias.  
 07/06/2024 - Publicado em - Disponibilizado em 06/06/2024  
 Tipo de publicação: Vista  
 Número do Diário Eletrônico: 3981  
 06/06/2024 09:25:46 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Vista (Sem Distribuição) - [Digital]  
 06/06/2024 10:37:41 - Prazo  
 13/06/2024 11:55:43 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática  
 13/06/2024 11:55:51 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]  
 Tipo da Petição: Petições Diversas  
 Data: 13/06/2024 11:45  
 13/06/2024 11:59:18 - Expedido Termo - Diligência - Acervo - Nesta data, faço remessa dos presentes autos à 3ª Vara Criminal do Foro de Sorocaba da Comarca de Sorocaba para cumprimento de diligência: vista ao Ministério Público.  
 13/06/2024 12:01:08 - Documento Finalizado - Certidão de remessa de pedido de diligência  
 19/06/2024 10:53:51 - Expedido Termo - Recebidos os autos da Vara de Origem, remetidos em diligência.  
 19/06/2024 10:56:37 - Expedido Termo - Conclusão Presidência Seção Criminal - Acervo Criminal  
 19/06/2024 10:57:39 - Processo encaminhado para a Presidência da Seção  
 19/06/2024 14:39:12 - Despacho - Vistos. Apresentadas as razões (fls. 377/418) e as contrarrazões (fls. 421/458) de apelação, e tendo em vista a juntada do parecer do Ministério Público em primeiro grau (fls. 469/472), processe-se o recurso de apelação de fls. 377/418. Int. São Paulo, 19 de junho de 2024. CAMARGO ARANHA FILHO Presidente da Seção de Direito Criminal  
 19/06/2024 14:39:31 - Processo encaminhado para o Processamento de Acervo  
 19/06/2024 15:51:10 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática  
 19/06/2024 15:51:15 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.24.00815302-0  
 Tipo da Petição: Sustentação Oral  
 Data: 19/06/2024 15:40  
 24/06/2024 - Publicado em - Disponibilizado em 21/06/2024  
 Tipo de publicação: Despacho  
 Número do Diário Eletrônico: 3992  
 21/06/2024 09:35:10 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

Despacho - Sem Distribuição [Digital]  
 21/06/2024 12:32:47 - Expedido Termo - Remeto os presentes autos ao Serviço de Distribuição de Direito Criminal.  
 21/06/2024 12:33:25 - Processo encaminhado para a Distribuição de Recursos  
 25/06/2024 09:46:48 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática  
 25/06/2024 09:46:53 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]  
 Tipo da Petição: Petições Diversas  
 Data: 25/06/2024 09:44  
 28/06/2024 09:13:06 - Distribuição por Competência Exclusiva - Processo preventivo: 2349561-80.2023.8.26.0000  
 Órgão Julgador: 81 - 1ª Câmara de Direito Criminal  
 Relator: 12867 - Mário Devienne Ferraz  
 02/07/2024 - Conclusão ao Relator  
 28/06/2024 12:13:30 - Processo encaminhado para o MP (Expedido Termo com Vista) - Termo de Distribuição com Vista ao MP [Digital]  
 28/06/2024 14:09:55 - Documento Expedido - PGJ - Vista para Parecer (Distribuição) [Digital]  
 04/07/2024 - Publicado em - Disponibilizado em 03/07/2024  
 Tipo de publicação: Distribuídos  
 Número do Diário Eletrônico: 4000  
 04/07/2024 11:02:16 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática  
 04/07/2024 11:02:37 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática  
 04/07/2024 11:02:44 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]  
 Tipo da Petição: Petições Diversas  
 Data: 04/07/2024 10:57  
 30/07/2024 15:23:55 - Expedido Certidão - Certidão de Objeto e Pé (Entrada e Distribuição) - Criminal  
 19/08/2024 20:50:57 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática  
 19/08/2024 20:51:03 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática  
 19/08/2024 20:51:05 - Petição - Nº Protocolo: WPRO. [REDACTED]  
 Tipo da Petição: Parecer da PGJ  
 Data: 19/08/2024 20:46  
 20/08/2024 12:31:28 - Recebidos os Autos do MP  
 20/08/2024 12:54:14 - Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) - Termo de Conclusão - Relator [Digital]  
 20/08/2024 12:55:09 - Conclusos para o Relator  
 02/09/2024 11:00:45 - Despacho - DESPACHO Apelação Criminal nº 1039814-39.2023.8.26.0602 Relator(a): MÁRIO DEVIENNE FERRAZ  
 Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Criminal Fls. 478, 482 e 487: Anote o Cartório que os advogados Daniel Leon Bialski e Rodrigo Chizolini manifestaram oposição ao julgamento virtual e pretendem fazer sustentação oral, devendo ser oportunamente cientificados da data da sessão de julgamento. Após, retornem os autos conclusos para elaboração de voto. São Paulo, 31 de agosto de 2024. MÁRIO DEVIENNE FERRAZ - Relator -  
 02/09/2024 11:01:30 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

05/09/2024 - Publicado em - Disponibilizado em 04/09/2024  
 Tipo de publicação: Despacho  
 Número do Diário Eletrônico: 4043  
 05/09/2024 15:07:06 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho [Digital]  
 05/09/2024 15:07:52 - Expedido Certidão - Certidão em branco - [Digital]  
 05/09/2024 15:08:10 - Conclusos para o Relator - Termo de Conclusão - Relator (com movimentação)  
 16/12/2024 13:11:49 - Despacho - DESPACHO Apelação Criminal nº 1039814-39.2023.8.26.0602 Relator(a): MÁRIO DEVIENNE FERRAZ Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Criminal Providencie-se a correção na autuação e nos registros, para constar o nome correto do apelante/querelante: Rodrigo Maganhato. São Paulo, 14 de dezembro de 2024. MÁRIO DEVIENNE FERRAZ - Relator -  
 16/12/2024 13:12:32 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras  
 16/12/2024 15:06:36 - Expedido Certidão - Certifico e dou fê ter cumprido o r. Despacho de fls. 513. Nada mais.  
 16/12/2024 15:18:23 - Conclusos para o Relator - Termo de conclusão - Relator (automático)  
 18/12/2024 - Publicado em - Disponibilizado em 17/12/2024  
 Tipo de publicação: Despacho  
 Número do Diário Eletrônico: 4114  
 09/05/2025 12:12:08 - Despacho À Mesa - Despacho à Mesa  
 09/05/2025 12:14:36 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa  
 21/05/2025 10:13:28 - Inclusão em pauta - Para 09/06/2025  
 30/05/2025 - Publicado em - Disponibilizado em 29/05/2025  
 Tipo de publicação: Próximos Julgados  
 Número do Diário Eletrônico: 4212  
 09/06/2025 13:30:00 - Retirada de pauta - Retirado de pauta a pedido do relator. Sustentaram oralmente os advogados, Drs. Daniel Leon Bialski e Rodrigo Pinto Chizolini, e usou da palavra o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Rodrigo Canellas Dias. Com a concordância das partes o julgamento irá prosseguir de forma virtual.  
 09/06/2025 16:34:15 - Tira de Julgamento Juntada  
 09/06/2025 18:39:46 - Conclusos para o Relator  
 27/08/2025 11:40:26 - Julgamento Virtual Iniciado  
 06/11/2025 14:26:25 - Expedido Termo - Termo de Ju [REDACTED] tica  
 06/11/2025 14:26:32 - Petição - Nº Protocolo: WPRO. [REDACTED]  
 Tipo da Petição: Petições Diversas  
 Data: 06/11/2025 14:21  
 07/11/2025 12:10:35 - Processo encaminhado para o Magistrado (Relator Designado)  
 07/11/2025 16:18:37 - Julgado virtualmente - Acórdão Designado - Por maioria de votos deram provimento parcial ao recurso do Querelante para





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

condenar o Querelado nos termos do voto do Relator Designado Desembargador Alberto Anderson Filho, vencido o Relator sorteado que declara seu voto.

07/11/2025 16:25:36 - Processo encaminhado para o Magistrado (Para Declaração de Voto)

11/11/2025 13:38:51 - Declaração finalizada (Julg. Virtual) - Modelo de Declaração - Julgamento Virtual

12/11/2025 10:03:16 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras para Intimação do Acórdão - Julgamento Virtual

12/11/2025 11:15:28 - Acórdão registrado - Acórdão registrado sob nº 20250001194668, com 30 folhas.

12/11/2025 11:51:01 - Expedido Certidão - Certifico e dou fé que encaminhei, por e-mail, o comunicado do resultado de julgamento para a Vara de Origem e para a respectiva Vara de Execuções, se o caso, contendo senha para acesso à íntegra do v. Acórdão, nos termos do Provimento CSM nº 1929/2011

12/11/2025 16:38:21 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

12/11/2025 16:38:27 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.25.01851273-3

Tipo da Petição: Embargos de Declaração

Data: 12/11/2025 16:23

13/11/2025 09:48:53 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

13/11/2025 13:13:37 - Ciência de acórdão - Prazo - 15 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do v. acórdão, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

13/11/2025 13:14:05 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

14/11/2025 10:48:37 - Ciência Antecipada Intimação Eletrônica

14/11/2025 13:56:30 - Prazo

14/11/2025 13:56:30 - Prazo

12/12/2025 14:42:06 - Subprocesso Cadastrado - Seq.: 50 - Embargos de Declaração Criminal

12/12/2025 14:42:16 - Correção da Categoria de Petição Avulsa - erro de protocolo

WPRO.2501851273-3 De: 1039814-39.2023.8.26.0602/90007 / 38027 - Embargos de Declaração. Para: 1039814-39.2023.8.26.0602/50000 / 420 - Embargos de Declaração Criminal.

12/12/2025 14:43:42 - Petição - Protocolo nº WPRO.2501851273-3 Embargos de Declaração Criminal

02/03/2026 14:23:01 - Unificação Pai

13/12/2025 09:32:25 - Despacho - DESPACHO Embargos de Declaração Criminal nº 1039814-39.2023.8.26.0602/50000 Relator(a): MÁRIO DEVIENNE FERRAZ Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Criminal Em 07.11.2025, esta Câmara julgou a apelação interposta pelo querelante e, por maioria, deu a ela parcial provimento para condenar o querelado como incurso



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

nos artigos 138, 139 e 140, c.c. 141, § 2º, todos do Código Penal, vencido este Relator, com declaração de voto (fls. 522/549). Alegando a existência de contradição e omissão no julgado, o querelado opôs embargos de declaração, prequestionando a matéria para a interposição de recursos perante as instâncias superiores (fls. 1/6 do incidente processual). Portanto, tendo sido opostos os embargos de declaração para correção de supostos vícios de contradição e omissão que o embargante alega existir no voto vencedor, encaminhem-se os autos ao ilustre Desembargador Alberto Anderson Filho, a quem compete decidir a questão, pois o Relator designado no caso vertente. São Paulo, 12 de dezembro de 2025 MARIO DEVIENNE FERRAZ - Relator -

16/12/2025 11:21:06 - Expedido Certidão - Certifico que o r. Despacho foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

17/12/2025 18:09:36 - Despacho - O embargante Raul Marcelo de Souza, através de sua Defesa, em seus pedidos e requerimentos, suscita: 2. A intimação do embargado para, querendo, manifestar-se no prazo legal (fl. 2). Embora o Código de Processo Penal não preveja expressamente tal intimação nos dispositivos que tratam dos embargos de declaração (arts. 382 e 619 do CPP), aplica-se, por analogia e subsidiariedade, a regra do artigo 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil, que determina a intimação do embargado para, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, quando o acolhimento dos embargos puder implicar modificação da decisão embargada. Assim, visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, garantindo que ambas as partes possam se pronunciar sobre todos os aspectos do processo, determino a intimação do advogado do querelante, Rodrigo Maganhato, para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias, por analogia ao disposto no Código de Processo Civil. Com a manifestação da parte, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para análise dos embargos de declaração. Intime-se. ALBERTO ANDERSON FILHO Relator

07/01/2026 13:11:00 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

16/01/2026 14:36:03 - Prazo Intimação - 5 Dias - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL - RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: 10/02/2026 às 00:01 Íntegra da pauta de julgamento: <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de destaque/oposição ao julgamento virtual deverão ser feitos por meio eletrônico, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, e deferido pelo(a) Relator(a). Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual.

16/01/2026 14:36:24 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

27/01/2026 06:58:56 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

29/01/2026 17:14:01 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - Embargos de Declaração Criminal Processo nº 1039814-39.2023.8.26.0602/50000. Relator(a): ALBERTO ANDERSON FILHO Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Criminal SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: 10/02/2026 às 00:01 Número da pauta: 125 Íntegra da pauta de julgamento: <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de destaque/oposição ao julgamento virtual deverão ser feitos por meio eletrônico, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, e deferido pelo(a) Relator(a). Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual. São Paulo, 29 de janeiro de 2026. Maria Divina Tinoco Neta Castro M088862 Escrevente Técnico Judiciário

30/01/2026 13:51:54 - Expedido Certidão - CERTIFICO que a pauta de julgamento foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

12/02/2026 15:04:16 - Julgado virtualmente - Rejeitaram os embargos de declaração e votaram pelo seu desprovimento.V.U.

18/02/2026 13:50:05 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

18/02/2026 16:52:38 - Ciência de acórdão - Prazo - 15 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do v. acórdão, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

18/02/2026 16:53:05 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

02/03/2026 14:34:55 - Subprocesso Cadastrado - Seq.: 50 - Embargos Infringentes e de Nulidade

02/03/2026 14:35:30 - Petição - Protocolo nº WPRO.2501900582-7 Embargos Infringentes e de Nulidade

São Paulo, 8 de julho de 2026.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

---

THAIS CORREIA DA CRUZ SILVA - Matrícula: M815.073  
Escrevente Técnico Judiciário